



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 180/2022-CGM

Adesão da ATA de Registro de Preço nº 1401/2022

Concorrência nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA.

Processo Administrativo nº 2022.06.09.0011

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de recuperação e manutenção de estradas vicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a conformidade da Instrução Processual.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2022.06.09.0011, no dia 09 de junho de 2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na execução de obras de recuperação e manutenção de estradas vicinais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa do processo;	09/06/2022	001
II	Abertura do processo administrativo;	09/06/2022	002
III	Despacho enviando ao setor de Compras acompanhado da planilha de especificações do objeto almejado;	10/06/2022	003 – 006
IV	Despacho ao Setor de engenharia solicitando elaboração do Projeto Básico;	13/06/2022	007
V	Projeto básico e demais elementos técnicos e A.R.T.;	28/08/2022	008 – 136
VI	Solicitação de dotação orçamentária;	31/08/2022	137
VII	Resposta da contabilidade a solicitação de dotação orçamentária;	31/08/2022	138
VIII	Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;	31/08/2022	139
	Declaração sobre Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro;	31/08/2022	140
IX	Autuação do processo pelo Ordenador da Despesa;	01/09/2022	141
X	Despacho ao setor de Engenharia da ATA de Registro de Preços do Município de Serrano do Maranhão para análise de itens;	01/09/2022	142 – 155
XI	Parecer técnico para Adesão a ARP em resposta ao Secretário de	05/09/2022	156 – 159



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Administração;		
XII	Solicitação direcionado ao órgão gerenciador da Ata contendo objeto, e planilha de itens anexa;	06/09/2022	160 – 176
XIII	Resposta e Autorização do órgão gerenciador para adesão a Ata com documentações que gerou a ARP;	13/09/2022	177 – 344
XIV	Solicitação de aceite e documentações para Adesão à ATA de Registro de Preço junto a empresa vencedora;	14/09/2022	345 – 350
XV	Resposta da empresa com aceite da adesão, e documentações de regularidade da empresa;	14/09/2022	351 – 507
XVI	Justificativa de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	15/09/2022	508 – 512
XVII	Encaminhamento da Secretária para parecer jurídico;	16/09/2022	513
XVIII	Parecer jurídico.	16/09/2022	514 – 535

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas encaminhando ao Secretário de Administração para dar continuidade ao processo, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação, a coordenadora do setor de compras despachou processo ao departamento de Engenharia solicitando que elaborassem o Projeto Básico.

Acatando a solicitação, foi elaborado o Projeto Básico e apresentado ao secretário que o aprovou. Constatado junto ao departamento de contabilidade que há dotação orçamentária para referida despesa, deu-se prosseguimento aos atos.

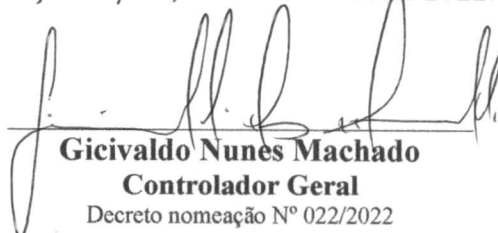
Se tratando que o referido Processo Administrativo é uma Adesão de ATA de Registro de Preços, fora solicitado ao órgão detentor autorização para aderir itens de interesse desta secretaria e conseqüentemente o aceite à empresa vencedora do certame juntamente com todas as documentações necessárias para formalizar o processo, sendo este encaminhado para a Procuradoria para apreciação e emissão de parecer jurídico.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a analisar a conformidade da instrução processual; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise detalhada do processo e descrito no Parecer Jurídico de nº 167/2022 (fls. 514 – 535) a Controladoria opina pela continuidade do processo.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 16 de setembro de 2022.


Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>
Página 2 de 2